PROJETO DE LEI Nº 031/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 39.604,87 (trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) destinado à implementação das demandas da Consulta Popular 2016/2017 e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2018, um Crédito Especial no valor de R$ 39.604,87 (trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinado a implementação das demandas da Consulta Popular, conforme Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.02.20. AGRICULTURA
05.02.20.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
05.02.20.122.0075. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES
05.02.20.122.0075.2017 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
3.3.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4631/0).....R$ 1.000,00
3.3.3.0.93.39.00.00.00 – Rio Grande do Sul (4882/8)

3.3.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4629/9).....R$ 38.604,87
3.3.9.0.32.99.00.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita (4879/8)

(Recurso: 1187 – CONSULTA POPULAR 2016/2017 - Fertilizante - FPE 947/2017)

Objetivo: "Esta atividade, visa a aquisição de 700 sacos de 50 kgs cada, de Fertilizantes Fórmula 05-30-15 para a execução das demandas da Consulta Popular, buscando realizar projetos de correção, recuperação e manutenção de solo, por ações que proporcionem aumento da Produtividade nas propriedades rurais do Município".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 39.604,87

Art. 2° - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º desta Lei, será utilizada a seguinte Fonte de Recurso:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

I) Recursos financeiros originários do Convênio nº. 067/2017 – FPE nº. 947/2017, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação.....R$ 38.604,87
(Recurso: 1187 – CONSULTA POPULAR 2016/2017 – Fertilizante – FPE 947/2017)

II) Rendimentos Financeiros referente a aplicação dos recursos originários do Convênio nº. 067/2017 – FPE nº. 947/2016, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação.....R$ 1.000,00
(Recurso: 1187 – CONSULTA POPULAR 2016/2017 – Fertilizante – FPE 947/2017)

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R$ 39.604,87

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dois dias do mês de maio de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 031/18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 31/2018, que ratifica o Convênio de Aquisição de Fertilizantes para realizar projetos de correção, recuperação e manutenção do solo, firmando com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, conforme o Convênio nº. Convênio nº. 067/2017 – FPE nº. 947/2017, que já encontra-se depositado em conta bancária própria do Município e que trata da forma como o Município fará o repasse desse Auxílio aos Agricultores de Floriano Peixoto, habilitados no referido Programa, como medida de incentivo ao setor de maior importância à economia local.

Assim, pela importância, na certeza da costumeira atenção dos Senhores Legisladores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dois dias do mês de maio de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal